



Junta de Freguesia de Quarteira  
Convocatória Reunião Executivo nº. 116

## Convocatória

**TELMO MANUEL MACHADO PINTO**, Presidente da Junta de Freguesia, nó uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária**

**do Executivo nº 116**, a realizar no próximo dia **17 de dezembro de 2019**, pelas **16.30h**, no Gabinete do Presidente no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

### Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Apoio a Associações e Coletividades.

Ponto Dois - Análise de pedidos de Apoio Social

Quarteira, 09 de dezembro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

**Telmo Manuel Machado Pinto**



**ATA Nº. 116**

-----Ao décimo sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e dezanove, no edifício do **Centro Autárquico de Quarteira**, reuniu em Sessão Ordinária, pelas dezasseis e trinta horas, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, a Tesoureira - Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves, o 1º vogal – Sr. Paulo Alexandre Francisco Alferes. O 2º vogal - Sr. Jorge Ilhéu Bica e o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, estiveram ausentes por estarem fora do País.--

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Apoio a Associações e Coletividades. -----

Ponto Dois - Análise de Pedido de Apoio Social. -----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira. -----

Ponto Um - O executivo da JFQ deliberou por maioria, deferir o pedido do Clube Desportivo e Recreativo Quarteirense, de isenção do pagamento da taxa de emissão do atestado de residência, do atleta Miguel Cordeiro Bispo<sup>(1)</sup>.-----

Ponto Dois - O executivo da JFQ deliberou por maioria, deferir o pedido de transporte de duas camas, colchões e um fogão elétrico de Salir e Fundação Aleixo para ser entregue no domicílio de uma família carenciada, residente em Quarteira. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 17h30, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os elementos presentes. ---

O Presidente, 

O Secretário, \_\_\_\_\_

A Tesoureira, Sónia dos Santos Neves

O 1º Vogal, 

O 2º Vogal, \_\_\_\_\_

o âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----